
A CONFIGURAÇÃO DAS REGIÕES TURÍSTICAS DO ESTADO DA BAHIA, DE 2004 A 2019

The configuration of the tourist regions in the state of Bahia, from 2004 to 2019

Aline Conceição Souza

Economista. Doutora em Desenvolvimento Econômico (Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP). Professora adjunta do Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Campus Prof. Soane Nazaré Andrade, Rod. Jorge Amado, km 16, CEP: 45.662-900, Ilhéus-Bahia. acsouza@uesc.br

Maurício Aguiar Serra

Arquiteto. PhD in Economic Development (London School of Economics and Political Science - LSE). Professor livre-docente do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Rua Pitágoras, 353, Cidade Universitária, CEP: 13.083-857, Campinas-São Paulo. mserra@unicamp.br

Resumo: O estudo analisa as alterações territoriais de áreas turísticas no estado da Bahia pautadas no ideário de regionalização do turismo do Governo Federal. O Programa de Regionalização do Turismo, lançado em 2004 pelo recém-criado Ministério do Turismo, visava à descentralização da oferta turística no Brasil, que estava centrada em algumas localidades específicas, utilizando como instrumento o Mapa do Turismo Brasileiro. A pesquisa caracteriza-se como exploratória e utiliza o recorte temporal (2004 a 2019) e territorial (municípios turísticos do estado da Bahia) para a construção de mapas no QGIS. Com base nos resultados, evidenciam-se: aumento de 43% no número de municípios turísticos no decorrer do período (2004 para 2019); ocorreu drástica redução do número de municípios turísticos em 2016 – comparando 2013 e 2016, percebe-se variação negativa de 24% –; a classificação de praticamente todo o litoral como turístico; e um esforço de interiorização da atividade turística no estado, mesmo que de forma lenta e esparsa. Considera-se que o fortalecimento do aparato político-institucional é de vital importância para o desenvolvimento da atividade turística.

Palavras-chave: regionalização do turismo; zonas turísticas; municípios turísticos.

Abstract: The study analyses territorial changes in tourism areas in the state of Bahia based on the federal government's tourism regionalization ideal. The Tourism Regionalization Program, launched in 2004 by the newly created Ministry of Tourism aimed at decentralizing the tourism offer in Brazil, which was centered on some specific locations, using the Brazilian Tourism Map as an instrument. The research is characterized as exploratory and uses the temporal (2004 to 2019) and territorial (tourist municipalities in the state of Bahia) cut for the construction of maps in QGIS. Based on the results, it is evident: a 43% increase in the number of tourist municipalities over the period (2004 to 2019); in 2016, there was a drastic reduction in the number of tourist municipalities – comparing 2013 and 2016 there is a negative variation of 24%; the classification of practically the entire coast as tourist; and there is an effort to internalize tourist activity in the state, even if slowly and sparsely. It is considered that the strengthening of the political-institutional is of vital importance for the development of tourist activity.

Keywords: tourism regionalization; tourist zones; tourist municipalities.

1 INTRODUÇÃO

A atividade turística apresenta uma relação estreita com a organização e o aproveitamento do território. É no processo de qualificação da localidade para a atividade que o território é reordenado através da adequação de partes eleitas para fins turísticos, criando assim um novo território, o “território turístico”. Nesse processo de ordenação do território turístico, as políticas públicas, em especial as de regionalização, e seus instrumentos são importantes para a análise.

A literatura sobre políticas públicas de turismo no Brasil¹ aponta que, de 1930 a 2019, há pelo menos quatro recortes analíticos: i. as primeiras experiências de institucionalização, com a criação de instituições específicas para o turismo e do Conselho Nacional de Turismo (CNTur); ii. o incremento das ações institucionais, com a criação do Fundo Geral de Turismo (FUNGETUR), dos Fundos de Investimento (Finor, Finam e Fiset) e, no Nordeste, das políticas de Megaprojetos, como o Projeto Linha Verde na Bahia; iii. os desafios da gestão pública do turismo, com a criação do Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur), do Programa para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste (Prodetur-NE), do Programa Nacional de Municipalização do Turismo (PNMT), do Programa Nacional de Ecoturismo, do Programa de Formação Profissional no Setor Turístico e do Plano Anual de Publicidade e Promoção; e; iv. a busca de descentralização da gestão e a consolidação das instituições, com a criação do Ministério do Turismo e a institucionalização do Programa de Regionalização do Turismo (PRT).

Cumprir notar que, neste último recorte analítico, a criação do Ministério do Turismo, em 2003, tinha uma clara proposta vinculada à descentralização, à regionalização e ao processo de informação, que foram os pilares do PRT, lançado no ano seguinte. Baseado numa abordagem territorial e objetivando a descentralização da oferta turística brasileira, localizada predominantemente no litoral, o PRT propiciou, ao longo dos anos, a inclusão de novos destinos nos roteiros comercializados. Esse programa não buscou trabalhar apenas com a unidade município, mas concentrou esforços na formação de regiões e passou a ter como referência as informações das instâncias de governança regional.

A integração de municípios em uma região turística significava olhar não só para as suas características históricas, ambientais e culturais locais, mas ampliar a visão de modo a perceber o inter-relacionamento e a interdependência dessas características entre as localidades. Nesse sentido, as estratégias de implementação do PRT incluíram um extenso rol de atividades, que contemplavam desde o mapeamento das regiões e municípios turísticos até o monitoramento, em que o PRT seria constantemente avaliado.

O Mapa do Turismo Brasileiro é um dos instrumentos do PRT, cujo foco está na gestão, estruturação e produção do turismo, de forma regionalizada e descentralizada. Cabe aqui ressaltar que o Ministério do Turismo, na definição das regiões turísticas, empregou os seguintes critérios de caracterização: oferta turística; características similares ou complementares, em termos históricos, culturais, econômicos ou geográficos, que identifiquem os municípios; e contiguidade. Além disso, os municípios, nesse mapa, são agrupados por categorias, levando em consideração as variáveis de fluxo de visitantes (nacionais e internacionais) e hospedagem (estabelecimentos, emprego, arrecadação de impostos federais).

Este artigo objetiva analisar as configurações territoriais de áreas turísticas no estado da Bahia pautadas na regionalização do turismo do governo federal, utilizando-se das informações do Mapa de Turismo Brasileiro no período de 2004 a 2019. Convém destacar que o presente artigo, ao examinar o processo de regionalização do turismo no estado da Bahia, contribui não só para preencher uma importante lacuna na literatura existente, dada a ausência de análises do gênero para esse estado da Federação, como também para lançar luzes sobre a formação do território turístico baiano e suas transformações territoriais. Em face do objetivo, esse artigo está estruturado em

1 Ver Solha (2005), Souza, Noia e Pinheiro (2017) e Souza (2021).

quatro seções, além desta introdução. A segunda seção apresenta uma revisão de literatura sobre a regionalização do turismo. Na terceira seção, a metodologia é brevemente descrita. Já a quarta seção, tem como foco o processo de evolução das regiões turísticas baianas. Por fim, a quinta e última seção tece as considerações finais.

2 TURISMO E REGIONALIZAÇÃO

O turismo, um fenômeno social, uma atividade sensorial e econômica, envolve o experienciar e o movimentar de pessoas, gerando altos índices de trocas comerciais e culturais, e conta com regiões de emissão (mercados de origem) e recepção (espaços de destino) de turistas, fazendo relação com o tempo e o espaço (Beni, 2019; Goeldner; Ritchie, 2009; Boullón, 2005).

Boullón (2005) ressalta a importância do atrativo turístico para a constituição dos espaços de destino, atuando como matéria-prima e uma das principais causas que motivam as viagens. Assim, o intenso fluxo de pessoas se deslocando implica crescimento de uma série de atividades necessárias para viabilizar a recepção dos viajantes.

A oferta turística tem uma diversidade de componentes (vias de circulação, meios de hospedagem, agências de viagem, entretenimento, infraestrutura de alimentação, saneamento básico, energia, comunicações, serviços bancários, de saúde, de segurança, entre outros) que são dependentes de uma pluralidade de agentes; e, por isso, a especialização turística é obtida através de relações de complementaridade e concorrência com outros setores produtivos, pois a atividade turística não é a única nas localidades (Beni, 2019; Santos, 2013; Boullón, 2005).

Em suma, o turismo pode ser caracterizado como uma atividade que requer planos e ações que envolvam o regional, para que as localidades regionalizadas, caracterizadas como destinos turísticos, fortaleçam seus nós, suas parcerias e atraiam novos investimentos, de modo a viabilizar a presente realidade e a reprodução espacial (Beni, 2019; Santos, 2013). Nessa linha, Beni (2019, p. 239) salienta que “[...] o planejamento das ações assume caráter transversal nos setores tradicionais de governo e depende de grande esforço de convencimento e cooperação para articular as iniciativas necessárias para o sucesso dos objetivos”. Em consonância com essa percepção, Santos (2013, p. 70) sublinha a necessidade de “considerar a região como um conjunto de lugares fundamental para orientar as direções desejáveis e estimular os sujeitos sensibilizados com as iniciativas e atividades de turismo regional”. Portanto, a região é um conjunto distinto de lugares, alguns mais propícios que outros à atividade turística.

2.1 Regionalização do turismo no Brasil

No que tange às análises acerca do processo de regionalização do turismo no Brasil, uma parcela considerável dos estudos está centrada na região Sul, com destaque para o Rio Grande do Sul, pelo pioneirismo em trabalhar com a divisão do estado em regiões turísticas, e no Sudeste, com maior ênfase para Minas Gerais, que - idealizou, antes mesmo do PRT, a formação de Circuitos Turísticos. Cumpre aqui ressaltar que poucas análises foram encontradas abordando essa temática na região Nordeste.

No âmbito do PRT, Oliveira (2008) avalia a implementação nos 65 destinos indutores, que são municípios assim classificados pelo Ministério do Turismo por possuírem grande potencial turístico, disporem de infraestrutura turística e apresentarem considerável fluxo de visitantes. Nessa perspectiva, Santos (2013, p. 45) caracteriza a região turística como

[...] um agrupamento de municípios com características turísticas semelhantes que segue uma rota de ligação entre municípios potencialmente turísticos e relativamente próximos entre si configurando-se um espaço turístico. O agrupamento reduz os custos do investimento em infraestrutura e serviços, encurtando as distâncias percorridas e possibilitando maior mobilidade do visitante

Apesar disso, Oliveira (2008) observou a existência de diferentes estágios de maturidade dos municípios nas regiões turísticas do País, ideia corroborada por Machado e Tomazzoni (2011), que afirmaram que nas regiões turísticas há municípios com diferentes níveis de preparação.

Na realidade, o problema não está no número excessivo de municípios por zona turística, mas na intenção e interação do município ao ingressar numa determinada região turística, apontando as contribuições em relação aos seus atrativos materiais e imateriais e infraestrutura turística, sinalizando uma estrutura de roteiros (Santos, 2013). Isso implica a necessidade de: i. análise crítica das instâncias de governança regionais quanto à legitimidade, funcionamento e sustentabilidade; ii. melhor integração dos roteiros turísticos locais, pensando o regional; iii. elaboração do plano estratégico, plano de marketing; iv. integração e formação de redes, pois a promoção e apoio à comercialização está centrada no município e não na região (Oliveira, 2008).

Um outro aspecto importante a ser ressaltado no processo de regionalização do turismo, é o fato de levar em consideração apenas os elementos administrativos para inserção e permanência do município em determinada região turística, sem observar as desigualdades regionais e as demandas dos lugares (Santos, 2013). Nesse sentido, o papel do Estado seria apenas o de criador de novas configurações e regionalizações administrativas.

A literatura sobre regionalização do turismo no País mostra claramente diferentes resultados. Em relação ao Rio Grande do Sul, Machado e Tomazzoni (2011) analisaram, com base em conceitos de espaço, território, regionalidade e centralidade, as características da determinação dos espaços turísticos regionalizados e identificaram a necessidade de critérios mais claros na organização dos produtos turísticos regionalizados. Cumpre aqui destacar que esse estado da Federação foi o pioneiro e a referência na implementação de modelos de gestão pública regional do turismo no Brasil.

Nesse estudo, Machado e Tomazzoni (2011) revisaram, a partir de 1976, os programas de regionalização implantados no Rio Grande do Sul, identificando semelhanças e diferenças, nos variados processos de organização turística regional. No Plano Estadual de Turismo da época, o estado foi dividido em sete zonas turísticas, levando em consideração critérios geotopográficos, étnico-culturais e econômicos, prevendo para essas regiões ações prioritárias, por meio de programas específicos.

Ao se observar a trajetória institucional da regionalização do turismo no Rio Grande do Sul, pode-se constatar que, em 1983, foi elaborado um documento com o intuito de orientar o poder público municipal na organização regional da produção do turismo com a identificação de nove zonas turísticas. Em 2000, um novo processo de organização regional resultou em ações de planejamento, com a implantação do Fórum Estadual de Turismo e dos 24 Fóruns Microrregionais, com reuniões periódicas com os representantes das microrregiões – interlocutores dos anseios regionais. Já em 2003, parte da equipe da Secretaria de Turismo do Rio Grande do Sul foi integrada ao recém-criado Ministério do Turismo (Machado; Tomazzoni, 2011).

A experiência do extremo sul do País aponta para o fato de que uma região turística deve ser percebida como espaço das próprias experiências na relação da cultura local com o território e com a paisagem, com grande relevância para a participação da comunidade local no processo de planejamento e execução (Machado; Tomazzoni, 2011). Balbim e Contel (2013) corroboram essa tese ao afirmar que a definição de região guarda uma relação direta com o aspecto sensível e visível, ou seja, a paisagem, o que resulta no caráter mais empírico da sua análise.

Tendo especificamente Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul, como estudo de caso, Tomazzoni, Passamai e Loratel (2010) analisaram o município por meio de indicadores de desenvolvimento do setor, com base em duas dimensões: desenvolvimento socioeconômico e gestão organizacional. As conclusões mostraram que o município enfrentava, à época, desafios para a melhoria tanto de sua infraestrutura quanto de sua oferta turística.

Em relação ao estado do Paraná, o estudo de Ferger e Reis (2018) examina duas de suas regiões turísticas: o Corredor das Águas (noroeste do Paraná) e o Litoral do Paraná. Nele, três principais dificuldades para a implementação das ações necessárias para o desenvolvimento do turismo são apontadas: a falta de integração entre os atores da governança; a desarticulação e a desmobilização dos municípios no sentido de se perceberem como regiões; e o descompasso na implementação da política (a formalização e adaptação das leis aparenta ser reativa, uma vez que são aprovadas para superar limitações existentes). Os autores (2018, p. 112) enfatizaram que “[...] a regionalização do turismo passou a ser assimilada pelos municípios e pelos gestores regionais recentemente, uma vez que o programa é relativamente novo [...]”.

Conforme mencionado anteriormente, a literatura voltada para a região Sudeste está fortemente concentrada em Minas Gerais. Dessa maneira, Sette (2017), Sette, Valle e Coutinho (2014), Carvalho (2014) e Fernandes (2012) analisaram o PRT nesse estado abordando os aspectos históricos e da política de regionalização. A perspectiva de regionalização iniciou-se na década de 1990 com a criação da Secretaria de Turismo do Estado e a caracterização dos Circuitos Turísticos, reconhecidos legalmente através de decreto estadual em 2003, antes mesmo dos principais programas nacionais de regionalização, tendo como base a proposta francesa de descentralização de gestão pública.

A obtenção do Certificado de Reconhecimento do Circuito, definido no referido decreto, necessitava de três requisitos básicos: i. ter, no mínimo, um ano de existência formal, tendo assim necessidade de personalidade jurídica (associação, organizações da sociedade civil de interesse público – Oscip ou agências de desenvolvimento); ii. ser constituído por, no mínimo, cinco municípios de uma mesma região; e iii. ser uma entidade sem fins lucrativos, com a finalidade de promoção e desenvolvimento sustentável (Sette, 2017).

Cumprir observar que cada membro associado pagava uma mensalidade ao circuito, sendo que cada instituição determinava suas regras, valores e condições. Os circuitos precisavam cumprir alguns requisitos básicos, que exigiam um mínimo de formalização institucional e planejamento turístico: regularidade jurídica, fiscal e trabalhista; apresentação à Secretaria de Turismo de Minas Gerais de um plano estratégico; um plano de ação anual; inventário da oferta turística de todos os municípios que o integram; indicar um gestor do circuito, com exigências de que seja pelo menos um profissional graduado ou especializado em turismo; envio de uma carta de intenção dos municípios justificando a associação ao circuito; inclusão dos dados dos municípios no portal oficial de turismo do estado; envio do calendário oficial de eventos dos municípios envolvidos (Sette, 2017). É interessante notar que, em 2006, foi criada a Federação dos Circuitos Turísticos e, em 2009, o ICMS turístico, a Lei Estadual nº 18.030/2009 dispõe sobre a distribuição da parcela da arrecadação do ICMS entre os municípios mineiros tendo o turismo como critério fundamental (Sette, 2017).

Sette, Valle e Coutinho (2014) destacam o papel e atuação das instâncias de governança na política pública de Minas Gerais, mostrando o alinhamento existente entre elas e as políticas estadual e nacional, o que envolvia a participação social, o compartilhamento de responsabilidades e a cooperação multissetorial. Apesar disso, a literatura sobre a regionalização do turismo em Minas Gerais, acima mencionada, aponta para alguns problemas específicos, tais como: a dependência dos circuitos à Secretaria de Turismo do Estado; a dificuldade dos gestores municipais de perceber o turismo como prioridade; a descontinuidade política das prefeituras; a necessidade de melhorar os canais de comunicação entre a Secretaria de Turismo do Estado e os Circuitos Turísticos; a sustentabilidade financeira dos Circuitos Turísticos; e a incapacidade de o circuito conseguir desenvolver de forma efetiva a aplicação das propostas do PRT (Sette, 2017; Sette; Valle; Coutinho, 2014; Fernandes, 2012).

Ao analisarem a criação e o modelo de gestão do Circuito das Águas Paulista, no interior de São Paulo, Bantim e Fratucci (2016) constataram que a formação do circuito se originou de forma

espontânea, por volta dos anos 1990, mas a sua institucionalização ocorreu em função da influência das políticas públicas nacionais de turismo.

No que tange à regionalização do turismo no Centro-Oeste do Brasil, Santos (2013) relatou o processo histórico ocorrido em Goiás, iniciado na década de 1970, e demonstrou não só a ocorrência de concentração das principais ações turísticas na esfera central, como também o controle e a presença de órgãos estatais na capital, definindo assim lugares e regiões prioritárias e, ao mesmo tempo, promovendo, através dos investimentos públicos no eixo Goiânia-Brasília-Região Sudeste, desigualdades regionais e sustentando as hegemonias econômicas.

Especificamente em relação à regionalização do turismo no Nordeste, Virgínio e Ferreira (2013) examinaram o PRT no Rio Grande do Norte e mostraram os avanços na criação das cinco regiões turísticas e de seus conselhos. No entanto, foi constatada a ausência de mobilização em grande parte dos municípios envolvidos. Isso resulta, em grande medida, do fato de a atividade turística ter sido amplamente explorada na modalidade sol e mar em detrimento da sua interiorização no estado. Além disso, os autores (2013, p. 173) sublinharam que a gestão estadual descentralizada “[...] é uma realidade para poucos, uma vez que a constituição de Conselhos Municipais de Turismo existe de forma incipiente e pouco produtiva em alguns municípios do estado”. Outro componente característico no processo de regionalização do Rio Grande do Norte é a participação do Sebrae-RN no auxílio à Secretaria de Turismo do Estado, o que tem contribuído para a concentração das ações em ambas as instituições. Na realidade, a articulação institucional é fundamental no processo de regionalização do turismo, cuja implementação, em face das especificidades regionais, ainda não ocorre de forma plena no estado.

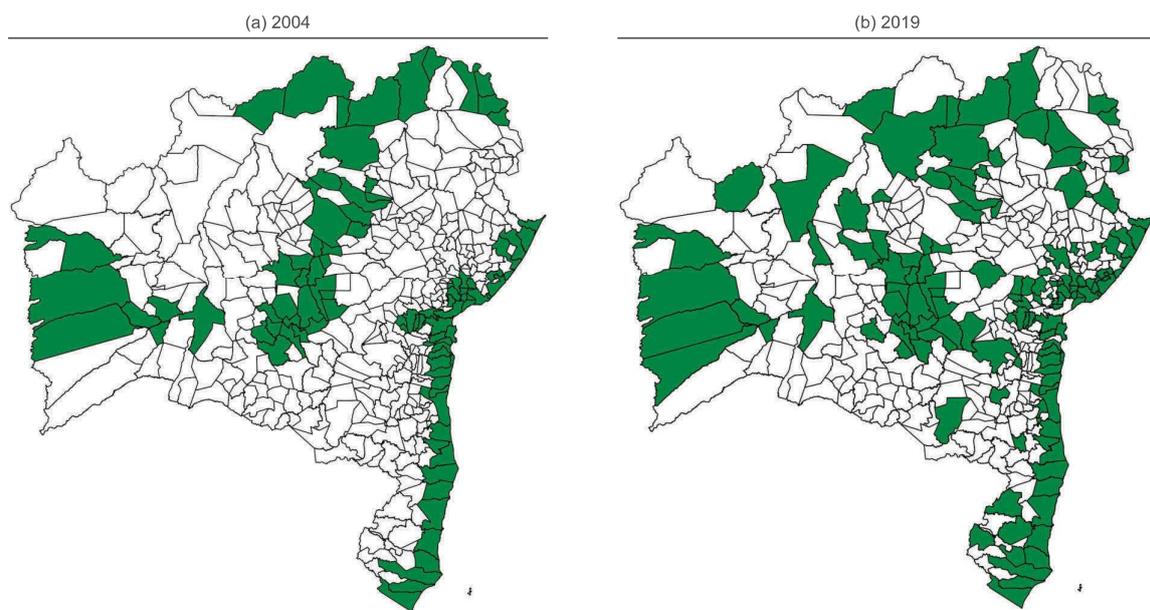
Duas análises importantes lançam o olhar para a regionalização do turismo no Piauí. Campos, Moesch e Silva (2016) fizeram uma reflexão sobre o PRT nesse estado nordestino, concentrando esforços na análise do destino indutor São Raimundo Nonato. A principal conclusão foi de que a desarticulação política não beneficiou o desenvolvimento do município e muito menos contribuiu para o tão mencionado efeito multiplicador nas regiões turísticas. Já a análise empreendida por Macêdo et al. (2016) mapeou os municípios piauienses com vocação para o desenvolvimento do turismo, tendo como critérios os atrativos naturais e culturais existentes. O ponto central apontado por esse estudo é de que a inclusão do turismo na agenda pública dos municípios ainda é uma realidade distante, pois há falta de compromisso por parte dos gestores e da comunidade, e para tornar o quadro um pouco mais complexo, existe a carência de estrutura física e de pessoal técnico. Os autores deixam claro que houve, com a criação do Ministério do Turismo, um fortalecimento das políticas de turismo em nível federal, mas o mesmo não tem acontecido com os estados e municípios, que apresentam deficiências na organização e na condução da gestão da atividade turística.

Com base nessa literatura sobre a regionalização do turismo, pode-se inferir três pontos cruciais: i. as regiões são formadas por municípios em diferentes estágios de maturidade da atividade turística; ii. há a necessidade de melhor integração dos roteiros locais, o que possibilitará a formação de redes, através de circuitos mais estruturados; e iii. a melhoria da infraestrutura básica e da infraestrutura turística ainda são desafios consideráveis (Souza, 2021).

3 METODOLOGIA

Dos 417 municípios do estado da Bahia, 93 eram configurados como municípios turísticos em 2004 e 133 em 2019. Houve ao longo desse período a ampliação do número de zonas turísticas (de 10 para 13), um esforço de interiorização da atividade turística no estado e ampliação do quantitativo de municípios nas seguintes zonas turísticas: Costa dos Coqueiros (+14,28%), Chapada Diamantina (+21,43%), Baía de Todos os Santos (+23,08%), Costa do Descobrimento (+33,33%), Caminhos do Oeste (+42,8%), Costa das Baleias (+60%), Costa do Cacau (+83,33%) e Caminhos do Jiquiriçá (+100%) (Figura 1).

Figura 1 – Regiões turísticas no estado da Bahia, em 2004 (a) e 2019 (b)



Fonte: Elaborado com base no Ministério do Turismo (Brasil, 2004; 2019a).

Utilizou-se da pesquisa bibliográfica, descritiva e documental para a análise do período. O Quadro 1 relaciona os principais documentos utilizados na pesquisa.

Quadro 1 – Principais documentos analisados

Ano	Nível	Documento/Lei	Assunto	Referência
2004	Nacional	Mapa de Turismo	Mapa do Turismo Brasileiro 2004	Brasil (2004)
2006	Nacional	Mapa de Turismo	Mapa do Turismo Brasileiro 2006	Brasil (2006)
2006	Estadual	Lei nº 10.549	Criação da Secretaria de Turismo da Bahia	Brasil (2006)
2007	Estadual	Decreto nº 10.497	Aprova o Regimento da Secretaria de Turismo	Brasil (2007)
2009	Nacional	Mapa de Turismo	Mapa do Turismo Brasileiro 2009	Brasil (2009)
2010	Nacional	Avaliação do PRT	Avaliação do Programa de Regionalização do Turismo: resumo executivo	Brasil (2010)
2011	Estadual	Plano estadual	Estratégia Turística da Bahia: o terceiro salto 2007/2016.	Brasil (2011)
2013	Nacional	Portaria MTur nº 313	Mapa do Turismo Brasileiro 2013	Brasil (2013b)
2013	Nacional	Portaria MTur nº 105*	Institui o Programa de Regionalização do Turismo	Brasil (2013c)
2014	Estadual	Lei nº 12.933	Institui a Política Estadual de Turismo, o Sistema Estadual de Turismo	Brasil (2014)
2015	Nacional	Portaria MTur nº 205	Critérios de atualização do Mapa de Turismo Brasileiro	Brasil (2015a)
2015	Nacional	Portaria MTur nº 144**	Categorização dos municípios	Brasil (2015b)
2016	Nacional	Portaria MTur nº 172	Mapa do Turismo Brasileiro 2016	Brasil (2016)
2017	Nacional	Mapa de Turismo e Portaria MTur nº 197	Mapa do Turismo Brasileiro 2017	Brasil (2017) Brasil (2017b)
2018	Nacional	Portaria MTur nº 192	Critérios de atualização do Mapa do Turismo Brasileiro	Brasil (2018a)
2019	Nacional	Mapa de Turismo, Portaria MTur nº 271	Mapa do Turismo Brasileiro 2019-2021	Brasil (2019a) Brasil (2019b)

Notas: * Sofre alterações com: Portaria nº 161/2016 e Portaria nº 119/2016;

** Sofre alterações com: Portaria nº 30/2018 e Portaria nº 249/2019;

*** Aprovação do plano foi no decreto nº 9.791/2019.

Tendo como base o material do Ministério do Turismo sobre os Mapas de Turismo Brasileiro, construíram-se os mapas no QGIS (Sistema de Coordenadas Geográficas - Sirgas 2000) que pudessem demonstrar as alterações territoriais de 2004 a 2019 no território baiano.

4 A EVOLUÇÃO DAS REGIÕES TURÍSTICAS NO ESTADO DA BAHIA

Com a implementação do Programa para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste (Prodetur-NE), na década de 1990, com o intuito de sistematizar e planejar a expansão da atividade no estado, o desenho de uma nova geografia turística surgiu com a configuração de sete regiões turísticas, em municípios hoje agrupados na Baía de Todos os Santos, Chapada Diamantina (Parque Nacional da Chapada Diamantina), Costa das Baleias, Costa do Cacau, Costa dos Coqueiros, Costa do Dendê e Costa do Descobrimento, tendo como destinos-âncora, respectivamente, Salvador, Lençóis, Caravelas (Parque Nacional Marinho de Abrolhos), Ilhéus, Mata de São João (Praia do Forte), Cairu (Morro de São Paulo) e Porto Seguro (Souza; Noia; Pinheiro, 2017; Gaudenzi, 2001; Mendonça Júnior, 2001). Das sete zonas turísticas, apenas uma, a Chapada Diamantina, não se encontrava no litoral do estado.

Convém salientar que, até 2003, o governo estadual foi protagonista da atividade turística, por conta da iniciativa de conceber os planos estratégicos, pelo apoio às iniciativas empresariais ou ainda por assumir atribuições que seriam do setor empresarial (Souza, 2021; Souza; Noia; Pinheiro, 2017).

Em 2003, o plano estratégico “Século XXI – Consolidação do Turismo” traz no seu cerne uma nova divisão de responsabilidade entre governo, empresários e a sociedade civil, com maior interatividade entre os atores (Bahia, 2011), o que coaduna com o que estava sendo proposto pelo Governo Federal: uma gestão descentralizada, com a criação do Ministério do Turismo (Souza, 2021; Souza; Noia; Pinheiro, 2017).

Em 2004, amplia-se a perspectiva de regiões turísticas e, com base no primeiro Mapa de Regionalização do Turismo Brasileiro, têm-se 93 municípios considerados turísticos, em 10 zonas (Baía de Todos os Santos, Caminhos do Jiquiriçá, Caminhos do Oeste, Chapada Diamantina, Costa das Baleias, Costa do Cacau, Costa do Coqueiros, Costa do Dendê, Costa do Descobrimento e Polo Lagos do São Francisco), o que correspondia a 22,30% dos municípios baianos (Gráfico 1).

Esse número aumenta 47,31% em 2006, representando 32,85% dos municípios baianos. Em 2009, observa-se um crescimento do número de zonas turísticas (mais três) e do número de municípios (elevação de 12,41%), chegando a representar 36,93% dos municípios. Em 2013, o número permanece o mesmo. Em 2016, com os novos parâmetros colocados pelo Ministério do Turismo reduz em 24,02% o número de municípios (9 municípios entraram e 46 municípios saíram). Observa-se que, o movimento sofreu influência dos critérios de inclusão postos pelo Ministério do Turismo ao longo do tempo, principalmente a partir de 2016.

Diante da redução do número de municípios turísticos no estado ocorrida em 2016 e demais períodos, observa-se que nem todos os municípios apresentaram-se consolidados como destinos turísticos, uma vez que alguns ainda estavam em processo embrionário de desenvolvimento do turismo, não apresentando órgão responsável pela pasta ou dotação orçamentária anual vigente.

Gráfico 1 – Evolução do quantitativo de municípios turísticos no estado da Bahia, de 2004 a 2019



Fonte: Elaborado com base no Ministério do Turismo (Brasil, 2004; 2006; 2009; 2013b; 2016, 2017a, 2019a).

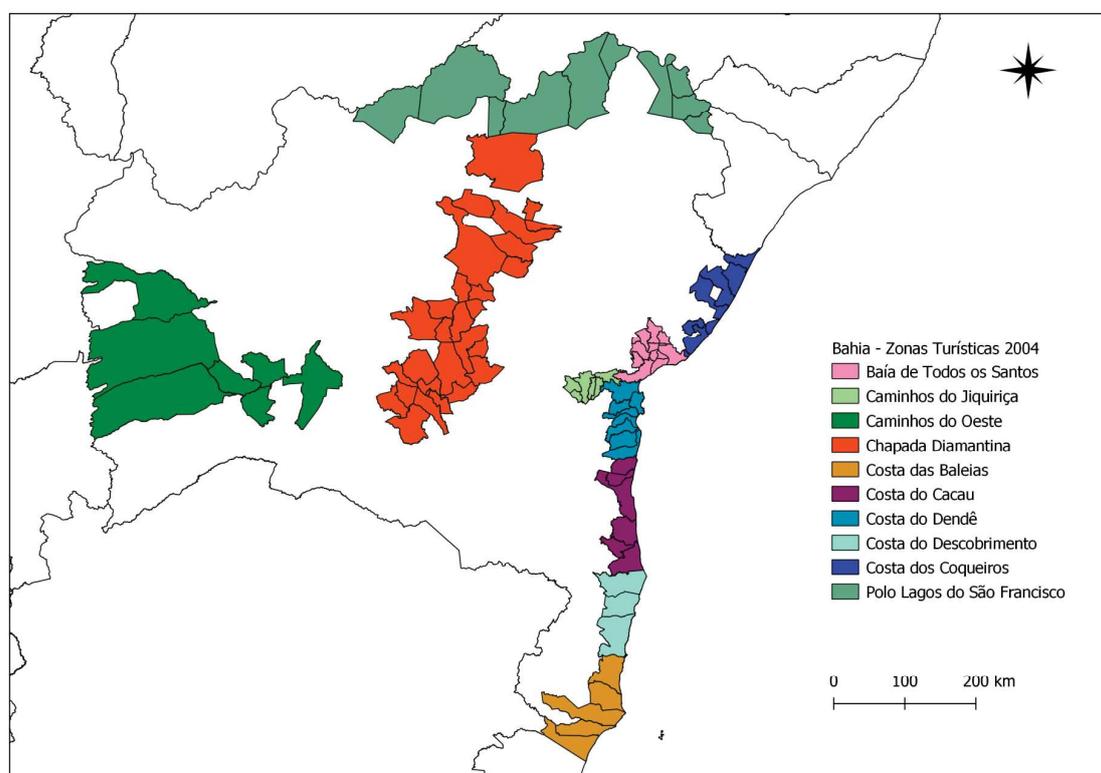
Cabe ressaltar que, mesmo ocorrendo a redução dos municípios, a partir de 2016, observa-se que de 2004 para 2019 houve um acréscimo de 43% no número de municípios, evidenciando um aumento de municípios turísticos no interior do estado.

Detalhando os Mapas de Turismo Brasileiro, observa-se que, em 2004 (Figura 2), o estado da Bahia estava com a seguinte distribuição territorial: seis zonas turísticas litorâneas (percebe-se o litoral todo caracterizado como “território turístico”) e quatro zonas não litorâneas.

Das zonas não litorâneas, observa-se: a Chapada Diamantina é a mais antiga; a zona Caminhos do Jiquiriçá tem municípios que fazem parte da região metropolitana, localizando-se entre a Baía de Todos os Santos e a Costa do Dendê; no oeste do estado, está a zona Caminhos do Oeste, com paisagens características do cerrado, em que predomina a agropecuária empresarial (soja, algodão, milho, café), irrigada e com alta intensidade de capital (Guerra, 2017); e no Polo Lagos de São Francisco encontra-se o Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.

Ressalta-se que, no período do Mapa de Turismo 2004, inicia-se a implementação da segunda fase do Prodetur, o Prodetur-Ne II, com período previsto de 2005-2020, sem muita diferença na natureza dos projetos realizados na primeira fase, com previsão de melhoras na infraestrutura básica e turística. Souza, Noia e Pinheiro (2017) listam as seguintes ações implementadas nesse período: Rodovia Itacaré-Camamu, cais de Camamu, sinalização turística do Litoral Sul, urbanização de Morro de São Paulo, sistema de esgotamento sanitário de Imbassaí, requalificação urbana de Fonte da Bica e do centro histórico de Itaparica. Iniciou-se, então, o processo de formação de Polos Turísticos, para investimento em capacitação profissional e empresarial e na infraestrutura das localidades, tendo como instrumento norteador o Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável – PDITS (Souza, 2021; Souza; Noia; Pinheiro, 2017).

Figura 2 – Municípios turísticos do estado da Bahia, em 2004



Fonte: Elaborado com base em Brasil (2004).

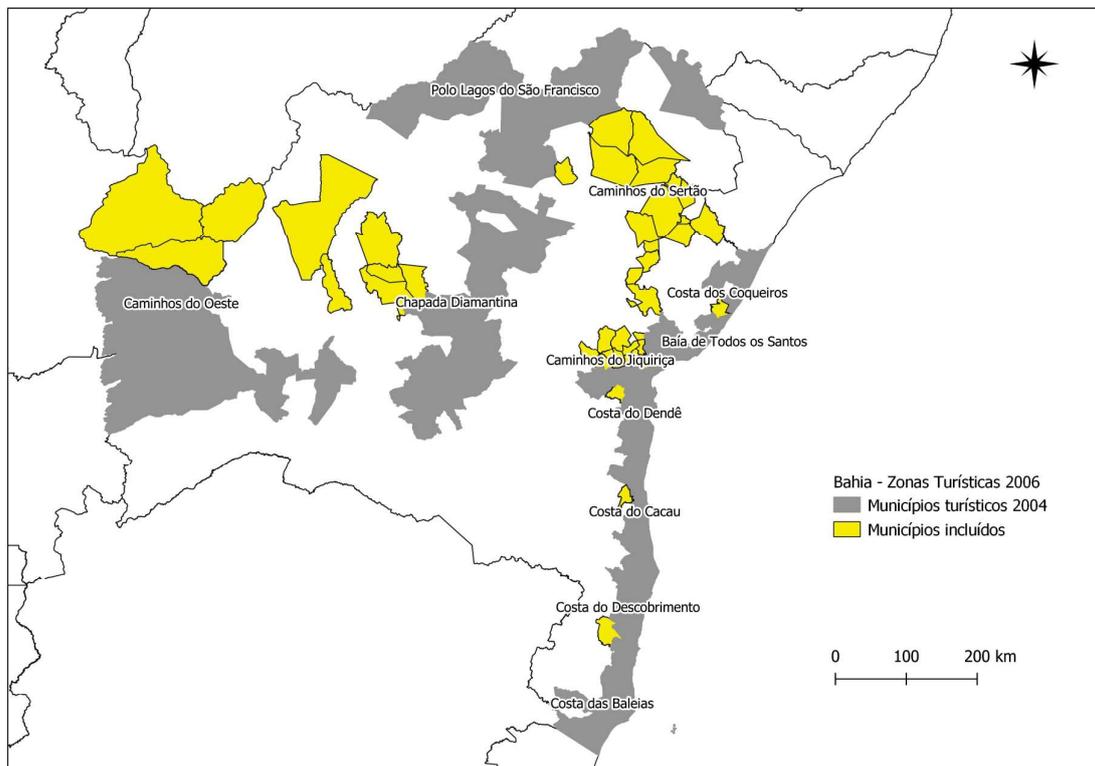
No Mapa de Turismo de 2006, percebem-se modificações em quatro blocos de inclusão distintos (Figura 3): i. aproximadamente 34% foram para a formação da zona Caminhos do Sertão, com

vocação para o turismo religioso e histórico-cultural (Brasil, 2012); ii. no leste, aparecem cerca 27% dos municípios na zona Caminhos do Jiquiriçá, região próxima à capital; iii. no oeste, aproximadamente 14% foram incluídos na zona Caminhos do Oeste, mas observa-se o aparecimento de dois municípios afastados: Barra e Ibotirama; e iv. cerca de 11% dos municípios foram para a formação da Chapada Diamantina, que também apresenta dois municípios afastados: Campo Formoso (presente desde 2004) e Senhor do Bonfim. As zonas que não sofreram alteração em 2006 foram: Costa das Baleias, e Polo Lagos do São Francisco. As demais zonas turísticas tiveram a inclusão de 1 ou 2 municípios.

Cabe ressaltar que as inclusões dos municípios eram feitas apenas com a solicitação do pretenente na Câmara de Turismo da respectiva zona turística, com apresentação, principalmente, dos atrativos naturais e culturais.

Observa-se que, em 2006, novas estruturas institucionais foram criadas, de forma a contribuir com o desenvolvimento regional, como a Secretaria de Turismo do Estado da Bahia – Setur (Bahia, 2006), quando foi separada da Secretaria de Cultura, com a finalidade de formular políticas públicas e reduzir as desigualdades sociais e regionais, abrangendo as três esferas do governo, o setor privado, o terceiro setor e as comunidades receptoras. Nesse contexto, a Bahiatura passa a ser subordinada a essa Secretaria (Souza; Noia; Pinheiro, 2017; Bahia, 2011).

Figura 3 – Municípios turísticos do estado da Bahia, em 2006



Fonte: Elaborado com base em Brasil (2006).

Em 2007, o decreto 10.497/2007 (Bahia, 2007) aprovou o regimento da Secretaria de Turismo, definindo a seguinte estrutura: Superintendência de Serviços Turísticos (Suset), com a finalidade de planejamento e execução de programas e projetos de qualificação de serviços e mão de obra, capacitação empresarial, certificação de qualidade, regulação e fiscalização de atividades turísticas; Superintendência de Investimentos em Polos Turísticos (Suinvest), com a finalidade de articular com outros órgãos e entidades da administração pública estadual, outras esferas de governo, agências financiadoras e o setor privado, além de planejar, coordenar e promover a execução de infraestrutura e outros investimentos em regiões e municípios com potencial turístico; e Empresa

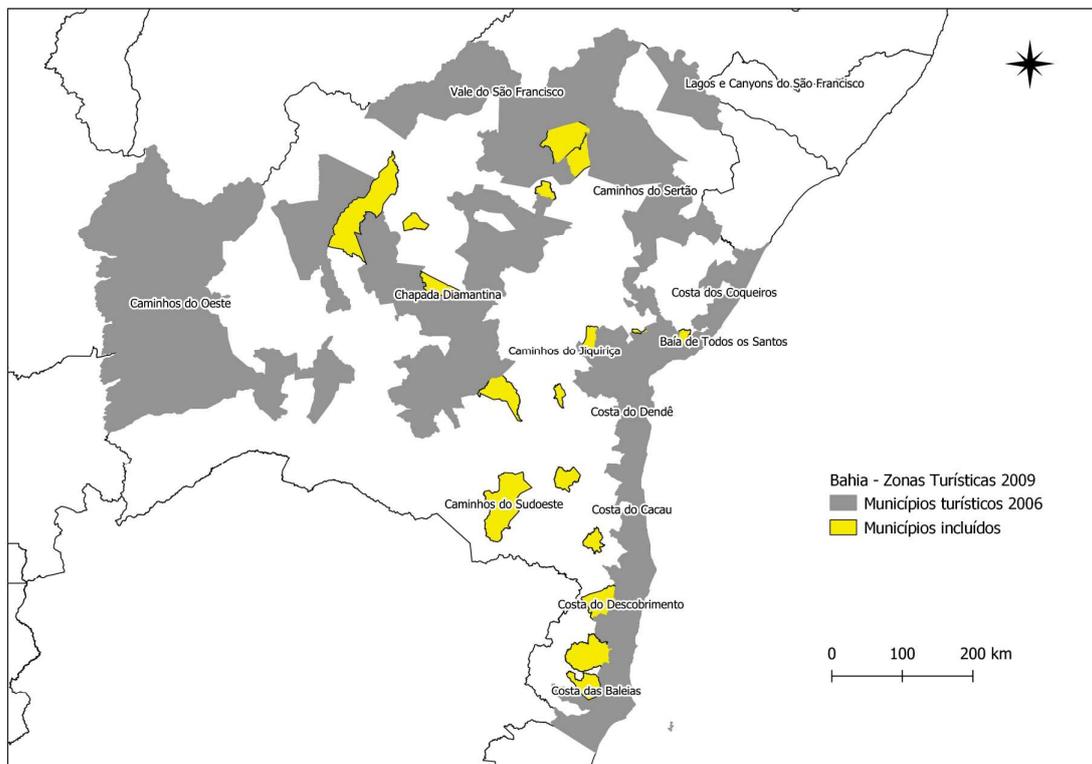
de Turismo da Bahia S.A. (Bahiatursa), entidade da administração indireta, que tem como finalidade a promoção e marketing dos destinos turísticos do estado. Ressalta-se que, em 2015, a Bahiatursa foi incorporada à estrutura direta da Secretaria de Turismo e foi transformada em Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia, com o intuito de gerenciar e executar a Política de Fomento e Desenvolvimento do Turismo, além de promover os eventos turísticos.

No Mapa de Turismo de 2009, mais 17 municípios tornam-se turísticos na Bahia (Figura 4). Entre eles destacam-se: i. a formação da zona Caminhos do Sudoeste, no semiárido baiano, pautado no turismo de negócios, com os municípios Vitória da Conquista e Iguai, isolados das outras zonas e entre si; ii. na zona Caminhos do Jiquiriçá, encontra-se o município de Itiruçu, afastado dos outros municípios da zona; iii. assim como na Costa do Cacau, o município de Pau-Brasil também se apresenta afastado dos outros municípios; e iv. a situação diferenciada do município de Xique-Xique, pertencente à Chapada Diamantina, mas que pode ser confundido como pertencente à zona Caminhos do Oeste. Nessa nova configuração, parece não haver preocupação com a contiguidade territorial.

Nesse período houve a divisão do Polo Lagos do São Francisco em duas áreas: Vale do São Francisco e Lagos e Cânions do São Francisco. A primeira destaca-se como atividade econômica: o enoturismo, as atividades de pesca e esportes náuticos, o rebanho de caprinos e as usinas hidrelétricas que compõem parte do conjunto de produção energética da Chesf. A segunda se destaca pelos cânions naturais, represas e usinas hidrelétricas (Brasil, 2012).

Em 2011, a Secretaria de Turismo da Bahia lança o plano “Estratégia Turística da Bahia: o terceiro salto 2007-2016”, fundamentado em três eixos cruciais: Inovação do Produto, Qualificação dos Destinos e dos Serviços e Integração Econômica. Esses eixos atuaram na qualificação da mão de obra, atração de novos investimentos, promoção e diversificação dos destinos (novos produtos, segmentos e serviços), melhoria no atendimento aos visitantes (informação turística) e integração dos grandes parques hoteleiros com a economia regional. Esses eixos pretendiam preencher três grandes lacunas do turismo na Bahia: deficiências na qualidade dos serviços, necessidade de novos produtos turísticos e ampliação dos serviços hoteleiros (Souza; Noia; Pinheiro, 2017).

Figura 4 – Municípios turísticos do estado da Bahia, em 2009



Fonte: Elaborado com base em Brasil (2009).

Conforme ressaltado anteriormente, no Mapa de Turismo 2013 não houve alteração na composição dos municípios turísticos da Bahia, sendo assim, a configuração do mapa foi igual à do mapa de 2009, com 154 municípios distribuídos em 13 zonas turísticas.

Em 2014, foi consolidada a Lei Estadual de Turismo (Bahia, 2014), estabelecendo a execução da Política Estadual de Turismo na Bahia, com o objetivo de implementar mecanismos destinados ao planejamento, desenvolvimento, fiscalização e estímulo ao setor turístico, bem como disciplinar a prestação de serviços turísticos. No art. 6º da referida lei, definem-se os instrumentos da Política de Turismo do estado: planejamento estratégico (revisto e atualizado a cada 5 anos), Planos de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS), Planos de Fortalecimento Municipal de Gestão do Turismo (PMGT's), incentivos tributários, fiscais e financeiros e o Observatório do Turismo da Bahia.

Nesse contexto, o Sistema Estadual de Turismo (Bahia, 2014) compõe-se pela Secretaria de Turismo (órgão gestor do Sistema Estadual de Turismo), com sua estrutura (Suinvest, Suset e Bahiatursa) relatada anteriormente, e conta com: o Conselho Estadual de Turismo (Contur), de caráter consultivo e propositivo, com a finalidade de propor ações e oferecer subsídios para a Política Estadual de Turismo; o Fórum Estadual de Turismo, de caráter consultivo, com a finalidade de descentralizar as ações definidas na Política Nacional de Turismo e discutir as demandas relacionadas ao estado e seus municípios; os Polos de Turismo; as Câmaras das Zonas Turísticas; os Conselhos Municipais de Turismo, dotados de representação local e ligados às Secretarias de Turismo dos municípios; e a Câmara Estadual de Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo, de caráter consultivo, com a finalidade de promover a articulação dos municípios baianos para a execução de políticas do turismo (Bahia, 2014).

Em 2015, o Ministério do Turismo (Brasil, 2015b) estabelece a categorização dos municípios que compõem o Mapa do Turismo Brasileiro, para auxiliar na atualização do mapa e na reflexão sobre o papel de cada município no processo de regionalização. Utilizou-se da metodologia de *cluster* por meio de quatro variáveis: estabelecimentos de hospedagem, empregos em estabelecimentos de hospedagem, visitantes domésticos e visitantes internacionais. Os municípios foram agrupados em cinco diferentes categorias (A, B, C, D, E), sendo a primeira para municípios com maior fluxo e a última para municípios com pouco, ou nenhum, fluxo (Brasil, 2015b, 2018b).

Para a construção do Mapa do Turismo Brasileiro 2016, criaram-se critérios, pois até então não havia, para manter e integrar os municípios nas Regiões Turísticas (Brasil, 2015a). Os critérios foram: i. possuir órgão responsável pela pasta de turismo (Secretaria, Fundação, Coordenação, Departamento, Diretoria, Setor de Gerência); ii. comprovar a existência de dotação para o turismo na lei orçamentária anual vigente; iii. apresentar termo de compromisso aderindo de forma espontânea e formal ao Programa de Regionalização do Turismo e à região turística. Considera-se, assim, que o processo de institucionalização dos critérios para se manter e integrar municípios nas zonas turísticas é de fundamental importância no sentido de aprimorar o processo de classificação dos municípios e qualificação do território.

Na reconfiguração do território nesse período, o que chama a atenção são as exclusões de municípios turísticos (em vermelho na Figura 5), que totalizaram 46 municípios e, ocorreram principalmente nos municípios não litorâneos do estado (aproximadamente 81%).

Desse total, as zonas turísticas que mais sofreram com as exclusões foram: Caminhos do Jiquiriçá (36,96%) e Chapada Diamantina (19,56%). Quanto às inclusões, foram totalizadas em 9 municípios (em amarelo na Figura 5), o que permitiu uma modificação, principalmente, na configuração da zona Caminhos do Sudoeste.

Observando por período em que ingressaram, percebe-se que, dos excluídos 36,06% estavam desde 2004, 50% desde 2006 e 13,04% desde 2009; levando a supor duas possibilidades de análise: os municípios não dispunham dos aspectos institucionais mínimos para gestão da atividade turística, ou os gestores não conseguiram cumprir os novos prazos estabelecidos; o que demonstra

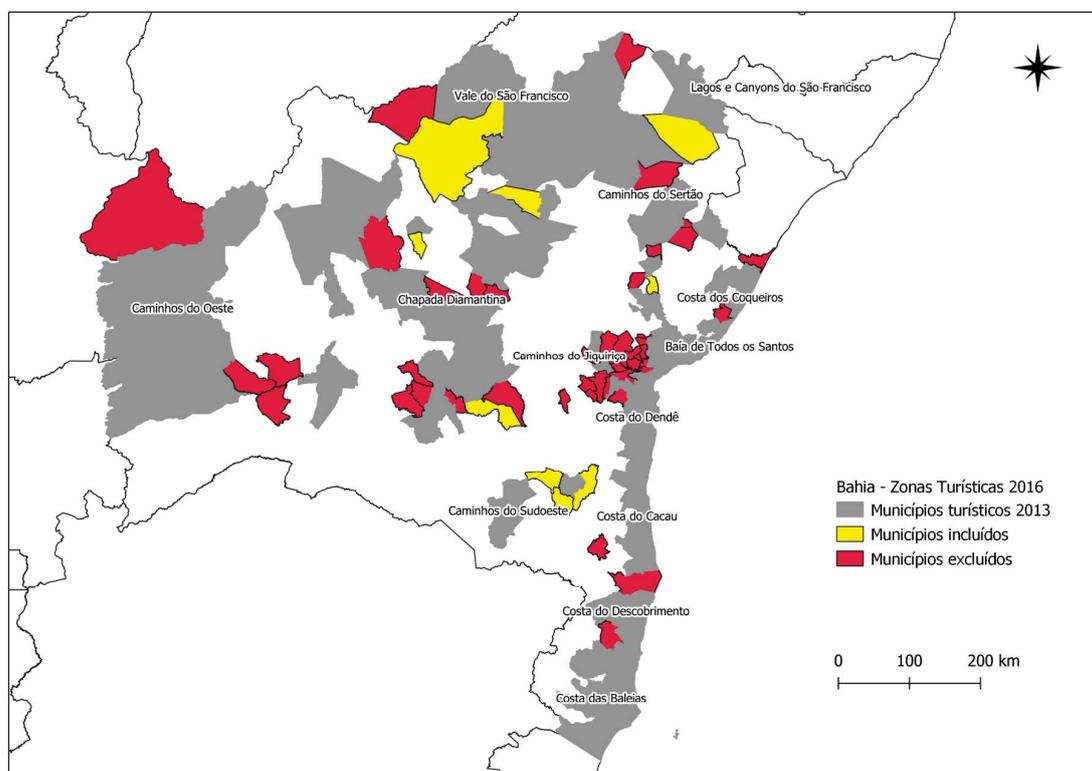
uma necessidade de maior envolvimento dos atores sociais e do aparato político-institucional para o turismo nos municípios.

Quanto à inclusão ou exclusão de municípios turísticos, cabe citar Santos sobre as ressignificações e valores para os lugares. O autor coloca que

quando uma atividade nova se cria em um lugar, ou quando uma atividade já existente aí se estabelece, o ‘valor’ desse lugar muda; e assim o ‘valor’ de todos os lugares também muda, pois o lugar atingido fica em condições de exercer uma função que outros não dispõem e, através desse fato, ganha uma exclusividade que é sinônimo de dominação; ou, modificando a sua própria maneira de exercer uma atividade preexistente, cria, no conjunto das localidades que também a exercem, um desequilíbrio quantitativo e qualitativo que leva a uma nova hierarquia ou, em todo caso, a uma nova significação para cada um e para todos os lugares. [...] (Santos, 2014, p. 66).

O autor acrescenta que “quando a sociedade redistribui suas funções, ela altera, paralelamente, o conteúdo de todos os lugares. São as funções, que pertencem à sociedade como um todo e mediante as quais se exercitam os processos sociais, que asseguram a relação entre todos os lugares e a totalidade social” (Santos, 2014, p. 68).

Figura 5 – Municípios turísticos do estado da Bahia, em 2016



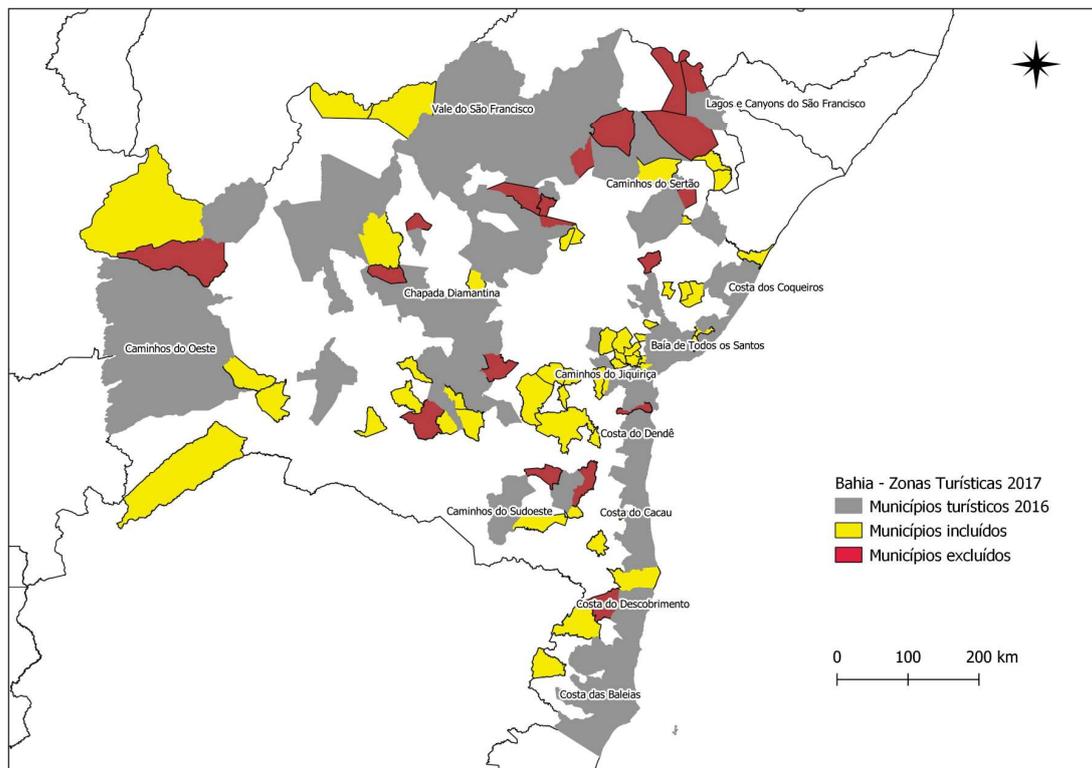
Fonte: Elaborado com base em Brasil (2016).

Em 2017, o que chama a atenção na construção do mapa é a quantidade de municípios que reingressaram. Nesse sentido, os números mostraram que 52 municípios foram incluídos no mapa (51,92% reingressaram, e 48,08% foram novos municípios) e 19 municípios foram excluídos (Figura 6). Do total de alterações, a zona que mais sofreu com inclusão foi Caminhos do Jiquiriçá (quase seis vezes mais municípios), e com exclusão foi a Chapada Diamantina.

De 2016 para 2017, observam-se as seguintes alterações nas quantidades dos municípios nas zonas: Caminhos do Oeste (+44,44%), Costa do Cacau (+42,86%), Caminhos do Sudoeste (+40%), Vale do São Francisco (+40%), Caminhos do Sertão (+33,33%), Costa dos Coqueiros (+33,33%), Costa do Descobrimento (+33,33%), Baía de Todos os Santos (+21,43%), Costa das

Baleias (+14,28%), Chapada Diamantina (+2,94%), Lagos e Cânions do São Francisco (-50%) e Costa do Dendê (-12,5%).

Figura 6 – Municípios turísticos do estado da Bahia, em 2017



Fonte: Elaborado com base em Brasil (2017a).

Dos municípios novos, 11,54% foram na zona Caminhos do Sertão, 7,69% na Chapada Diamantina e 7,69% na zona Caminhos do Sudoeste. Dos municípios que reingressaram, excluídos em 2016, muitos estavam classificados como turísticos desde 2004 (19,23%) ou desde 2006 (26,92%). Dos municípios excluídos, 36,84% estavam desde 2004, 26,32% estavam desde 2006, 15,79% estavam desde 2009 e 21,05% tinham acabado de ingressar em 2016.

Em 2018, o Ministério do Turismo (Brasil, 2018a) atualiza os critérios para o próximo mapa de turismo: i. os municípios devem apresentar características similares e aspectos que os identifiquem enquanto região, como identidade histórica, cultural, econômica e/ou geográfica em comum; ii. os municípios devem ser limítrofes e/ou próximos uns dos outros; iii. a região deverá comprovar a existência de uma instância de governança regional (conselho, fórum, comitê, associação) responsável por sua gestão, por meio de ata de reunião de sua instalação; iv. o órgão oficial de turismo das Unidades da Federação deverá apresentar ata de reunião com o Fórum ou Conselho Estadual de Turismo, registrando a apresentação das Regiões Turísticas definidas ao referido colegiado.

Quanto ao primeiro ponto, na Bahia, as zonas constituídas desde 2004 e incluídas no período, permaneceram as mesmas, com as nomenclaturas com identidade econômica, histórica e geográfica. Quanto ao segundo ponto, no mapa de 2019 não se observou em algumas zonas a contiguidade do território: Caminhos do Oeste, Caminhos do Sertão, Caminhos do Sudoeste, Chapada Diamantina, Costa do Cacau e Costa do Descobrimento.

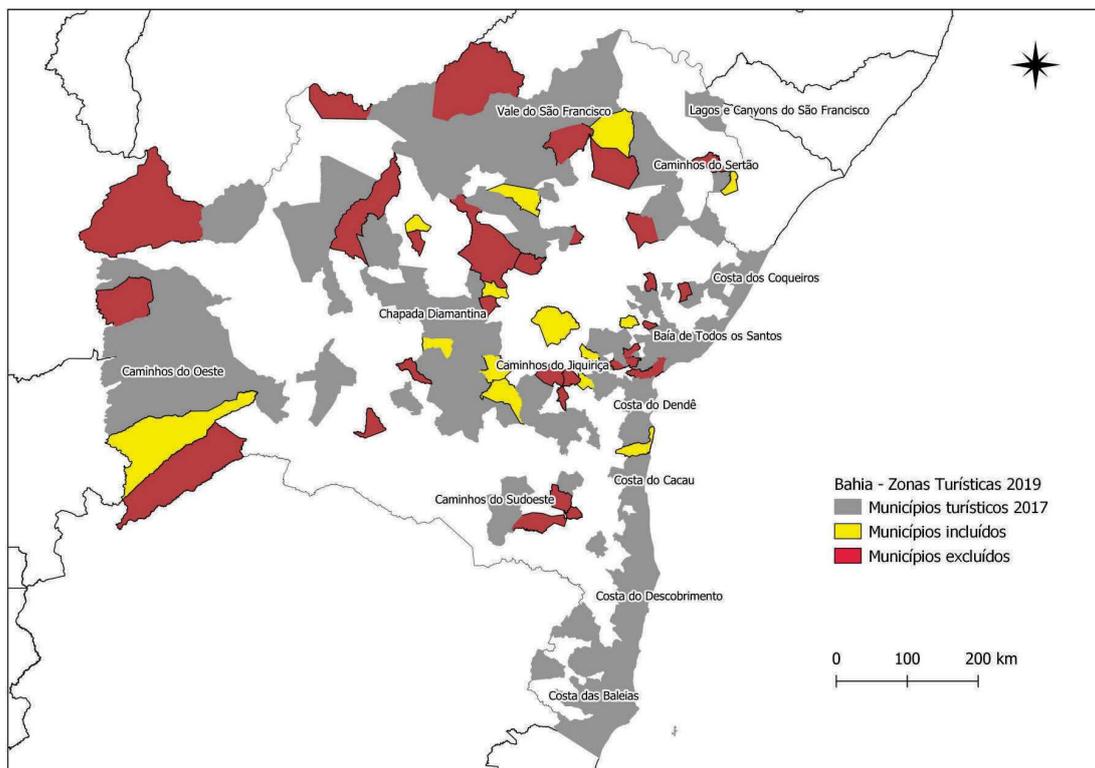
Assim, o município deverá, além do que está exposto nos critérios acima (Brasil, 2018a): a. comprovar a existência de dotação orçamentária destinada ao turismo, por meio da apresentação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) vigentes; b. contar com prestadores registrados na Base de Dados do Sistema de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur), até 30 dias antes da data de fechamento do Sistema de Informa-

ções do Programa de Regionalização do Turismo (SISPRT); c. apresentar termo de compromisso assinado pelo prefeito e pelo dirigente responsável pela pasta de turismo, aderindo de forma espontânea e formal ao PRT e à região turística.

Em 2019, 13 municípios foram incluídos no mapa, 1 município alterou a zona turística (Marauí) e 30 municípios foram excluídos (Figura 7). Do total de alterações, as zonas que mais sofreram com exclusão foram: Chapada Diamantina (25% do total de exclusões), Caminhos do Jiquiriçá (18,75%) e Caminhos do Sertão (18,75%).

De 2017 para 2019, observam-se as seguintes alterações nas quantidades dos municípios nas zonas: Costa do Cacau (+10%), Chapada Diamantina (-2,86%), Baía de Todos os Santos (-5,88%), Costa do Dendê (-14,28%), Caminhos do Sertão (-18,75%), Caminhos do Oeste (-23,08%), Caminhos do Jiquiriçá (-25%), Vale do São Francisco (-28,57%) e Caminhos do Sudoeste (-42,86%).

Figura 7 – Municípios turísticos do estado da Bahia, em 2019



Fonte: Elaborado com base em Brasil (2019).

O Ministério do Turismo lançou, em 2019, o Programa Investe Turismo desenvolvido em parceria com Embratur e Sebrae com o intuito de aumentar a qualidade da oferta turística em 30 rotas estratégicas, composta por 158 municípios (Brasil, 2019c).

As ações nas rotas têm quatro linhas de atuação: fortalecimento da governança; melhoria dos serviços e atrativos turísticos; atração de investimentos e apoio ao acesso a serviços financeiros; e marketing turístico e apoio à comercialização (Brasil, 2019c).

Segundo Brasil (2019c), as rotas foram definidas com os seguintes critérios: i. foram compostas apenas por destinos que estão no Mapa Brasileiro do Turismo, com categorias A, B ou C – excepcionalmente, com a categoria D; ii. foram considerados apenas destinos já promovidos em âmbito nacional pelo Ministério do Turismo; iii. cada Unidade da Federação (UF) foi incluída em, no máximo, uma rota; iv. a Rota Turística conta com, obrigatoriamente, pelo menos um destino turístico consolidado no mercado internacional.

Nesse contexto, entende-se, baseado em Santos (2013, p. 34), a necessidade da formação de regiões que definam e qualifiquem territórios e atividades econômicas. E assim, o Estado, atuando como agente de regionalização, buscará valorizar as heterogeneidades das localidades.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de regionalização do turismo atua, através do Programa de Regionalização do Turismo e da construção dos mapas, no sentido de caracterizar e qualificar o território, e apontar a necessidade de atuação das instituições regionais e locais, para assim afinar as ações no sentido de valorizar as potencialidades das localidades, bem como de resolução de problemas que envolvam o receber visitantes.

Assim, observando a configuração e reconfiguração do território turístico no estado da Bahia, as principais alterações foram: em 2006 e 2009, a inclusão de municípios, porém no segundo período não houve a preocupação com a continuidade do território na formação das zonas turísticas; em 2016, a exclusão, pois com os novos critérios para a construção do mapa, muitos municípios foram excluídos; em 2017, o reingresso dos municípios; e em 2019, exclusões novamente.

Refletindo sobre as exclusões, e posteriormente o reingresso, dos municípios, observa-se que não basta incluir, reincluir ou excluir municípios, mas faz-se necessário munir a região de fatores locacionais que possam produzir efeitos multiplicadores para se reforçar e se propagar continuamente, evitando assim, o vaivém de municípios. A zona turística precisa se perceber enquanto região, refletindo suas potencialidades e dificuldades.

Das alterações na formação das zonas turísticas na Bahia, percebe-se que: i. o Litoral, com mais tempo atuando na atividade turística, constituído, formalmente, na década de 1990, sofreu poucas alterações territoriais; ii. com o PRT, ampliaram-se as zonas turísticas no interior do estado, antes contando apenas com a Chapada Diamantina; iii. duas zonas turísticas passaram por grandes mudanças territoriais ao longo do tempo: Caminhos do Jiquiriçá e Chapada Diamantina; iv. foram ocorrendo esvaziamentos de algumas zonas turísticas, resultando num total de dois a três municípios, o que acontece com a região do São Francisco com duas zonas turísticas – faz-se necessário repensar o agrupamento delas.

Considera-se que, mesmo tendo o número de municípios turísticos crescente, o estado da Bahia tem potencial para o desenvolvimento do turismo em diversos municípios, mas necessita de acompanhamento destes, com critérios mais técnicos, voltados aos aspectos estruturais, pois não basta classificar o município como turístico, são necessários investimentos e aprimoramento da atividade. E, nesse sentido, chama-se a atenção para que o foco não recaia apenas no município, mas na importância dele para a zona turística que compõe e, assim, os investimentos e políticas públicas deverão se pautar nas regiões formadas.

Com as atualizações contantes no Mapa de Turismo Brasileiro, a partir de 2022, estudos surgirão no intuito de demonstrar as alterações territórios nos estados brasileiros, trazendo informações outras, como aspectos econômicos e sociais dos municípios que compõem cada região turística.

REFERÊNCIAS

- BAHIA. Lei nº 10.549 de 28 de dezembro de 2006. Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. **Diário Oficial**. Salvador – Bahia. 2006.
- BAHIA. Decreto nº 10.497 de 19 de outubro de 2007. Aprova o Regimento da Secretaria de Turismo. **Diário Oficial**. Salvador – Bahia, 20 out. 2007.
- BAHIA. Secretaria do Turismo. **Estratégia Turística da Bahia: o terceiro salto 2007/2016**. Salvador: Secretaria do Turismo, 2011.
- BAHIA. Lei nº 12.933 de 09 de janeiro de 2014. Institui a Política Estadual de Turismo, o Sistema Estadual de Turismo, e dá outras providências. **Diário Oficial**. Salvador – Bahia, 10 jan. 2014, ano XCVIII, n. 21.328.
- BALBIM, R.; CONTEL, F. B. Região e Regionalização: subsídios teóricos para o ordenamento territorial e o desenvolvimento brasileiro. In: BOUERI, R.; COSTA, M. S. (ed.). **Brasil em Desenvolvimento 2013: estado, planejamento e políticas públicas**. Brasília: IPEA, v. 1, p. 25-47, 2013.
- BANTIM, N. R.; FRATUCCI, A. C. Programa de Regionalização do Turismo: reflexões a partir do processo no Circuito das Águas Paulista. In: SEMINÁRIO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO, 11, Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação, São Paulo, 2016. **Anais [...]**. Disponível em: <http://www.anptur.org.br/anptur/anais/v.12/DPD3/385.pdf>. Acesso em: 5 dez. 2016
- BENI, M. **Análise Estrutural do Turismo**. São Paulo: Editora Senac São Paulo. 14. ed. 2019.
- BOULLÓN, R. C. **Os municípios turísticos**. Bauru, SP:Edusc, 2005 (Coleção Turis).
- BRASIL. Ministério do Turismo. **Mapa do Turismo Brasileiro 2004**. 2004. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br>. Acesso em: maio 2016.
- BRASIL. Ministério do Turismo. **Mapa do Turismo Brasileiro 2006**. 2006. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br>. Acesso em: maio 2016.
- BRASIL. Ministério do Turismo. **Introdução à regionalização do turismo**. Brasília: Ministério do Turismo, 2007.
- BRASIL. Ministério do Turismo. **Mapa do Turismo Brasileiro 2009**. 2009. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br>. Acesso em: maio 2016.
- BRASIL. Ministério do Turismo. **Avaliação do Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil: resumo executivo**. 2010. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br>. Acesso em: jan. 2019.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. **Relatório de Avaliação: plano plurianual 2008-2011: exercício 2012: ano base 2011**. Brasília: MP/SPI, 2012.
- BRASIL. Ministério do Turismo. **Plano Nacional de Turismo 2013-2016: o turismo fazendo muito mais pelo Brasil**. Brasília: Ministério do Turismo. 2013a.

BRASIL. Ministério do Turismo. Portaria nº 313, de 03 de dezembro de 2013. Dispõe sobre o Mapa do Turismo Brasileiro e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. 3 dez. 2013b.

BRASIL. Ministério do Turismo. Portaria nº 105, de 16 de maio de 2013. Institui o Programa de Regionalização do Turismo e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. 17 mai. 2013c.

BRASIL. Ministério do Turismo. Portaria nº 205, de 09 de dezembro de 2015. Estabelece critérios para a atualização do Mapa do Turismo Brasileiro, instituído pela Portaria Mtur nº 313, de 03 de dezembro de 2013, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. 9 dez. 2015a.

BRASIL. Ministério do Turismo. Portaria nº 144, de 27 de agosto de 2015. Estabelece a categorização dos municípios pertencentes às regiões turísticas do Mapa do Turismo Brasileiro, definido por meio da Portaria Mtur nº 313, de 3 de dezembro de 2013, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. 28 ago. 2015b.

BRASIL. Ministério do Turismo. Portaria nº 172, de 11 de julho de 2016. Dispõe sobre o Mapa do Turismo Brasileiro 2016 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. 11 jul. 2016.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Mapa do Turismo Brasileiro 2017**. Disponível em: <http://www.mapa.turismo.gov.br/mapa/init.html>. 2017. Acesso em: dez. 2017.

BRASIL. Ministério do Turismo. Portaria nº 192, de 27 de dezembro de 2018. Estabelece critérios para a atualização do Mapa do turismo Brasileiro, instituído pela Portaria Mtur nº 313, de 3 de dezembro de 2013, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. 28 dez. 2018a.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Mapa do Turismo Brasileiro 2017**. 2017a. Disponível em: <http://www.mapa.turismo.gov.br/mapa/init.html>. Acesso em: dez. 2017.

BRASIL. Ministério do Turismo. Portaria nº 197, de 14 de setembro de 2017. Define o Mapa do Turismo Brasileiro 2017 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. 15 set. 2017b.

BRASIL. Ministério do Turismo. Portaria nº 30, de 07 de fevereiro de 2018. Altera os arts. 1º, 2º e 7º da Portaria Mtur nº 144, de 27 de agosto de 2015, que estabelece a categorização dos municípios pertencentes às regiões turísticas do Mapa do Turismo Brasileiro, definido por meio da Portaria Mtur nº 313, de 3 de dezembro de 2013, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. 8 fev. 2018b.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Mapa do Turismo Brasileiro 2019-2021**. 2019a. Disponível em: <http://www.mapa.turismo.gov.br/mapa/init.html>. Acesso em: set. 2019

BRASIL. Ministério do Turismo. Portaria nº 271, de 23 de agosto de 2019. Define o Mapa do Turismo Brasileiro 2019 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Seção 1, n. 164, 26 ago. 2019b.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Investe Turismo: parcerias para transformar destinos**. Brasília: Ministério do Turismo, Sebrae, Embratur, 2019d.

CAMPOS, J. B. R.; MOESCH, M. M.; SILVA, K. C. Reflexões sobre o Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil implementado no destino indutor de São Raimundo Nonato – PI. In: SEMINÁRIO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO, 11., Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação, São Paulo, 2016. **Anais [...]**. Disponível em: <http://www.anptur.org.br/anptur/anais>. Acesso em: 5 jan. 2019.

CARVALHO, F. C. C. Análise das influências internacionais sobre as políticas públicas de turismo no Brasil. In: CONGRESO LATINOAMERICANO DE INVESTIGACIÓN

TURÍSTICA, 6., Neuquén, 2014. **Anais [...]**. Disponível em: <http://170.210.83.98:8080/jspui/handle/123456789/515>. Acesso em: 20 dez. 2018.

FEGER, J. E.; VEIS, E. L. A regionalização do turismo no contexto da política pública de desenvolvimento turístico brasileiro: o caso de duas regiões localizadas no estado do Paraná. **Cultur – Revista de Cultura e Turismo**, ano 12, n. 1, fev. 2018, p. 95-117. Disponível em: <http://periodicos.uesc.br>. Acesso em: dez. 2018.

FERNANDES, F. L. O Programa de Regionalização do Turismo e sua Aplicação no Circuito Turístico Caminhos Gerais. **Revista Gestão & Conhecimento**, Edição Especial, nov., p. 463-478, 2012.

GAUDENZI, P. Evolução da economia do turismo na Bahia. In: CORECON. **Reflexões de Economistas Baianos**. Salvador: Corecon, 2001. p. 78-110.

GOELDNER, C. R.; RITCHIE, J. R. B. **Tourism: principles, practices, philosophies**. 11 ed. New Jersey: John Wiley & Sond. Inc., 2009. 657 p.

GUERRA, O. Bahia: liderança econômica, regional e desigualdade social. In: WANDERLEY, L. A.; SILVA, J. A. S. (orgs.). **Reflexões de Economistas Baianos 2017: tecnologia, educação brasileira e baiana, arranjos produtivos e setores econômicos**. Salvador: Corecon-BA, 2017. p. 201-241.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2010**. Disponível em: <http://www.ibge.com.br>. 2010. Acesso em: mar. 2017

MACÊDO, E. M.; ALBERTO, E.; ALVARENGA, J. FIGUEIREDO, L. O Programa de Regionalização do Turismo no estado do Piauí: análise das fragilidades e desafios locais. **COLOQUIO – Revista do Desenvolvimento Regional**, FACCAT – Taquara (RS), v. 13, n. 2, jul./dez., p. 105-117, 2016.

MACHADO, A. L.; TOMAZZONI, E. L. A Regionalização Turística do Rio Grande do Sul e sua contribuição como referência para a gestão regionalizada do turismo no Brasil. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, n. 5, v. 2, p. 226-247, 2011.

MENDONÇA JÚNIOR, É. P. Estratégia de Desenvolvimento Turístico na Bahia. **Cadernos de Análise Regional – Desempenho atual e potencial turístico na Bahia**, v. 4, n. 7, out., 2001. Salvador: Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano (UNIFACS), 2001.

OLIVEIRA, C. T. F. **Avaliação do Processo do Programa de Regionalização do turismo em 65 municípios turísticos brasileiros**. 2008. 173 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro-RJ, 2008.

SANTOS, J. C. V. **Região e destinos turísticos: sujeitos sensibilizados na geografia dos lugares**. São Paulo: All Prent Editora, 2013. 215 p.

SANTOS, M. **Da Totalidade ao Lugar**. 1. ed., 3. reimp. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014 (coleção Milton Santos, 7).

SETTE, I. R. O Programa de Regionalização de Minas Gerais, Brasil: aspectos históricos, fragilidades e perspectivas. **Revista Turismo em Análise**, v. 28, n. 1, jan./abr., p. 112-133, 2017.

SETTE, I. R.; VALE, M. I. M.; COUTINHO, M. P. C. O Programa de Regionalização do Turismo de Minas Gerais: uma abordagem da política pública estadual de turismo. **Revista Turismo em Análise**, v. 25, n. 3, p. 612-627, 2014.

SOLHA, K. T. Órgãos Estaduais de Turismo no Brasil. In: TRIGO, L. G. G. (ed.). **Análises regionais e globais do turismo brasileiro**. São Paulo: Roca, 2005. p. 39-47.

SOUSA, P. M. **Turismo, território e políticas públicas: uma análise do destino João Pessoa/PB**. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Turismo) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGTUR/UFRN), 2011.

SOUZA, A. **A Regionalização do Turismo no Litoral do Estado da Bahia**. 172 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Econômico) – Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, 2021.

SOUZA, A. C.; NOIA, A. C.; PINHEIRO, L. I. F. Economia do turismo: a formação do Sistema Estadual de Turismo na Bahia. In: WANDERLEY, L. A.; SILVA, J. A. S. (orgs.). **Reflexões de Economistas Baianos 2017: tecnologia, educação brasileira e baiana, arranjos produtivos e setores econômicos**. Salvador: Corecon-BA, 2017. p. 441-467.

TOMAZZONI, E. L.; POSSAMAI, A. M.; LOVATEL, R. Turismo no município de Bento Gonçalves (RS): análise do desenvolvimento de um destino indutor no Brasil. **Revista de Pesquisa em Turismo**, v. 4, n. 2, p. 5-30, 2010.

VIRGÍNIO, D. F.; FERREIRA, L. V. F. Gestão pública do turismo: uma análise da política de regionalização no período 2004-2011 no Rio Grande do Norte. **Caderno Virtual de Turismo**, n. 13, v. 2, p. 162-182, 2013.